



RESOLUÇÃO Nº 07/2022

ESTADO DO ALAGOAS.

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio de esta nomear **como Coordenador Titular Messias Da Silva Mendonça 1º Adjunto e coordenador jurídico Carlos Almeida; 2º Adjunta Michele Stephane Morais dos Santos**, na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ no Estado **do Alagoas**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 31 de novembro de 2022, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2022 a diretoria executiva da aliança.

Solicitamos a atenção na leitura das seguintes resoluções nº 41/2020 Sobre representações e Advocacy e Controle Social e nº 003/2021 Dispõe sobre a política de integridade, conformidade, gestão de risco e de sustentabilidade das ações desenvolvidas pela Aliança Nacional LGBTI. (link na última página)

Curitiba, 07 de março de 2022.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR
41 3222 3999 **aliancagbti@gmail.com**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5
CNPJ: 06.925.318/0001-60



Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas

<p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(82) 99827-1826</p> <p>E-mail:</p> <p>centrallgbt.al@gmail.com</p>	<p>Sou Messias Da Silva Mendonça Ativista LGBT há 20 anos, promotor de festas em Belém do Pará, Curitiba e Maceió AL, Hoje presidente do GGM Grupo Gay De Maceió, Presidente no Conselho de Combate à Discriminação LGBT do Estado de Alagoas. Cozinheiro desde os 15 anos de idade. Reconhecido por ter uma grande participação ativa na construção de políticas públicas e cobrar duro o assistencialismo para as pessoas que vivem em vulnerabilidade social.</p>	
<p>Whats:</p> <p>(82)999361218</p> <p>E-mail:</p> <p>dr.josecarlosalmeida.a.santos@gmail.com</p>	<p>Carlos Almeida é Advogado Civilista Especialista em Direito de Família e Sucessões e Processo Civil Comitê Integrado de saúde LGBT SESSAU-AL. Comissão de Diversidade Sexual e Gênero OAB-AL. Coordenado da Área Jurídica da Aliança Nacional (4º Adjunto da Aliança Nacional). Associação dos advogados de São Paulo- AASP. Associação da Jovem Advocacia Alagoana- AJA. Conselheiro Municipal na Cidade Maceió-AL. LGBT.</p>	

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR


41 3222 3999

aliancagbti@gmail.com

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



<p>Whats: (82) 988759515</p> <p>E-mail: stephane.morais100@gmail.com</p>	<p>Sou Michele Morais tenho 23 anos, sou estudante de pedagogia e administração, atualmente faço parte do conselho da juventude do estado de Alagoas, e voluntária na ONG GGM Grupo Gay De Maceió, na qual cuido da parte burocratica e secretario a instituição. trabalho como assistente administrativo no Municipio de Maceió.</p>	
--	---	---

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR

41 3222 3999

aliancagbti@gmail.com

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>



<p>Whats:</p> <p>(91) 984542869 (ligação normal)</p> <p>(91) 98456 4977 (Apenas WhatsApp)</p> <p>E-mail:</p> <p>letierechevier94@gmail.com</p>	<p>Letiere Chevalier Sou ativista do MLGBTI/PA desde 2012. Estou no Comitê Estadual de Segurança Pública e Combate a LGBTIfobia no Segmento de Lésbica pelo 4º mandato consecutivo. Em 2013 participei do Seminário Direitos Humanos e Diversidade Sexual e neste mesmo ano participei do Seminário de Visibilidade para Mulheres Lésbicas e Bissexuais de Ananindeua, participei também do Seminário e Capacitação de Respeito á Diversidade Sexual na Defensoria Pública/Pa. Em 2015 participei da Oficina Estadual de Novas Estratégias de Prevenção de Diagnóstico de DST/HIV/AIDS e hepatites Virais e participei da Rosa de Conversa: Educação e Saúde de Transexuais e as Relações de Gênero, participei da Oficina "Acesso, Aceitabilidade e Percepção do Preservativo Feminino. Em 2016 participei do Workshop de Políticas Públicas Voltadas á Comunidade LGBTI, no mesmo ano participei da III Conferência Estadual LGBTI de Políticas Públicas e Direitos Humanos do Pará e logo em seguida participei da Conferência Nacional LGBTI. Em 2017 participei do Seminário de Controle Social e Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, participei também da Oficina de Ativismo LGBTI (Enfrentando as IST/HIV/AIDS e Hepatites virais e a Transmissão Vertical de Sífilis). Em 2018 participei da Oficina, Diversidade e Mídias e no mesmo ano fui homenageada pelo SIEDS/Pa. Em 2019 participei do Projeto Pista Cidadão e neste ano mesmo ano iniciei uma cartografia dos assassinatos da comunidade LGBTI no Pará.....</p>	
--	--	--

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;



Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>